

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. de 30/03/2026

Nome do Acionista:

CNPJ ou CPF do acionista:

E-mail:

Orientações de preenchimento

O presente boletim de voto (“BVD”) deve ser preenchido caso o acionista da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (“Qualicorp” ou “Companhia”) opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/2022 (“RCVM 81”), na Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 30 de março de 2026 (“Assembleia”). Caso o acionista opte por enviar o boletim diretamente à Companhia, para que este seja considerado válido e os respectivos votos sejam contabilizados no quórum da Assembleia, além do preenchimento dos campos acima, o acionista deverá observar as demais instruções descritas a seguir: (i) todos os campos do boletim de voto sejam preenchidos, eletrônica ou manualmente e, se manual com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista, o número do CPF ou CNPJ, e o endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) todas as páginas sejam devidamente rubricadas; e (iii) a última página seja assinada pelo acionista ou por seus representantes legais, conforme o caso, nos termos da legislação vigente e do Manual de Participação e Proposta da Administração. Para demais esclarecimentos sobre a participação por meio de voto a distância, vide Manual de Participação e Proposta da Administração, divulgado para a Assembleia, o qual se encontra disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.qualicorp.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br).

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá (i) enviar o boletim devidamente preenchido diretamente à Qualicorp por via eletrônica; ou (ii) enviar as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim, conforme orientações abaixo: (i) Boletim enviado diretamente à Companhia O acionista que optar pelo envio do boletim de voto diretamente à Companhia deverá encaminhá-lo, em até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia – isto é, até 26/03/2026 – acompanhado da documentação pertinente, em cópia digitalizada, no seguinte endereço eletrônico: ri@qualicorp.com.br.

O boletim deverá estar devidamente preenchido, rubricado e assinado. Adicionalmente, juntamente ao boletim, o acionista deverá enviar cópias digitalizadas dos seguintes documentos de identificação e de comprovação de poderes, conforme o caso:

- Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista.
- Pessoas Jurídicas: (a) versão mais recente do estatuto social ou contrato social consolidado e, se houver, alterações posteriores; (b) demais documentos societários que comprovem os poderes de representação dos representantes legais do acionista, como atas de eleição e termos de posse, por exemplo; e (c) documento de identidade com foto dos representantes legais do acionista.
- Fundos de Investimentos: (a) versão mais recente do regulamento consolidado do fundo e, se houver, alterações posteriores; (b) estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, e documentos societários que comprovem os poderes para representação do fundo; e (c) documento de identidade com foto dos representantes legais do administrador ou do gestor, conforme o caso. Os acionistas serão comunicados do recebimento da documentação pela Companhia, bem como confirmação de sua validade, nos termos da RCVM 81.

Além dos documentos listados acima, para fins de comprovação da titularidade de suas ações, os acionistas deverão enviar também comprovante emitido pelo custodiante ou pelo escriturador das ações de emissão da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central.

(ii) Instruções de voto enviadas a prestadores de serviços

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviço deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seu custodiante, para o escriturador ou para o depositário central das ações da Qualicorp (BTG Pactual Serviços Financeiros

S.A. DTVM), até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 26/03/2026, salvo se prazo diverso for estabelecido pelo respectivo prestador de serviço. Os boletins incompletos, que tenham sido enviados sem a documentação necessária e os entregues fora do prazo serão desconsiderados e o respectivo acionista comunicado.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. Os documentos citados no item acima deverão ser enviados pelos acionistas (i) preferencialmente por e-mail para o endereço eletrônico ri@qualicorp.com.br. A Companhia não aceitará o envio do boletim de voto a distância por via postal. Em relação ao sistema eletrônico de participação em assembleia (“Plataforma Digital”), os acionistas que desejarem participar na Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço eletrônico https://assembleia.ten.com.br/736461059, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 28 de março de 2026).
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com Eventuais dúvidas e esclarecimentos quanto ao envio direto deste boletim ao escriturador poderão ser sanadas através do canal disponibilizado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM acima
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
[Ativos elegíveis nesta deliberação: QUAL3] 1. Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do parecer dos Auditores Independentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance. [☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: QUAL3] 2. Aprovar a destinação dos resultados do exercício social de 2025, incluindo a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia. [☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: QUAL3] 3. Fixar o número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia em 5 (cinco) membros efetivos, conforme Proposta da Administração. [☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: QUAL3] 4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo). [☐ Sim [☐ Não [☐ Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: QUAL3] Eleição do conselho de administração por chapa única Chapa Única Bernardo Dantas Rodenburg – Membro Independente

Luis Felipe Francoso Pereira da Cruz – Membro Independente Murilo Ramos Neto – Membro Independente Ricardo Bottas – Membro Independente Ricardo Saad Affonso – Membro Independente 5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se 6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? [☐] Sim [☐] Não [☐] Abster-se 7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.] [☐] Sim [☐] Não [☐] Abster-se 8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo. Bernardo Dantas Rodenburg – Membro Independente [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se % Luis Felipe Francoso Pereira – Membro Independente [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se % Murilo Ramos Neto – Membro Independente [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se % Ricardo Bottas – Membro Independente [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se % Ricardo Saad Affonso – Membro Independente [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se %
[Ativos elegíveis nesta deliberação: QUAL3] 9. Aprovar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026, conforme a Proposta da Administração. [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: QUAL3] 10. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal). [☐] Sim [☐] Não [☐] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: QUAL3] Eleição do conselho fiscal por chapa única Chapa Única Eduardo Rogatto Luque – Membro Titular Eros Henrique Dalhe – Membro Titular Flávio Stamm – Membro Titular Paulo Roberto Gozzi – Membro Suplente Jorge Sawaya Junior – Membro Suplente Gilberto Lerio – Membro Suplente

11. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se 12. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? [☐] Sim [☐] Não [☐] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: QUAL3] 13. Na hipótese de haver instalação do conselho fiscal, fixação da sua remuneração conforme a Proposta da Administração. [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Acionista: _____

Telefone: _____

ABSENTEE BALLOT

OGM - QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. dated 3/30/2026

Shareholder's Name:
Shareholder's Corporate Taxpayer Registry ("CNPJ") or Individual Taxpayer Registry ("CPF"):
E-mail:
Instructions on how to fill in This absentee ballot ("BVD") must be completed if the shareholder of Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Qualicorp" or "Company") chooses to exercise his or her right to vote remotely, pursuant to CVM Resolution 81/2022 ("RCVM 81"), at the Annual General Meeting called for March 30, 2026 ("Meeting"). If the shareholder chooses to send the ballot directly to the Company, in order for it to be considered valid and for the corresponding votes to be counted toward the Meeting's quorum, in addition to completing the fields above, the shareholder must observe the following instructions: (i) all fields of the voting ballot must be completed, either electronically or manually. If filled manually, entries must be written in clear block letters, including the full name or corporate name of the shareholder, the CPF or CNPJ number, and an e-mail address for potential contacts; (ii) all pages must be initialed; and (iii) the last page must be signed by the shareholder or by his/her/its legal representatives, as applicable, pursuant to applicable law and to the Company's Participation Manual and Management Proposal. For further clarification on attendance by means of absentee ballot, see the Attendance Manual and Management Proposal, disclosed for the Meeting, available on the Company's Investor Relations website (ri.qualicorp.com.br), CVM's website (gov.br/cvm) and B3's website (b3.com.br).
Delivery guidelines, indicating the option to send directly to the company or send instructions to fill to the bookkeeping agent or custodian The shareholder who chooses to exercise their right to vote remotely may: (i) send the duly filled in ballot directly to Qualicorp by electronic means; or (ii) submit voting instructions to service providers authorized to collect and transmit the voting instructions, as described below: (i) Ballot sent directly to the Company: The shareholder who chooses to send the remote voting ballot directly to the Company must submit it, no later than 4 (four) days prior to the date of the Meeting — that is, until March 26, 2026 — together with the required supporting documentation, in digitalized form, to the following e-mail address: ri@qualicorp.com.br. The ballot must be duly filled in, initialed, and signed. Additionally, the shareholder must send digitalized copies of the following identification and corporate documentation, as applicable: • Individuals: identity document with a photo of the shareholder. • Legal Entities: (a) most recent version of the restated bylaws or articles of association and, if any, subsequent amendments; (b) other corporate documents that prove the powers of representation of the shareholder's legal representatives, such as minutes of election and instruments of investiture; and (c) identity document with photo of the shareholder's legal representatives. • Investment Funds: (a) the most recent version of the fund's consolidated bylaws and, if any, subsequent amendments; (b) bylaws or articles of association of the fund's administrator or manager, as the case may be, and corporate documents that prove the powers to represent the fund; and (c) identity card with photo of the administrator's or manager's legal representatives, as the case may be. The shareholders will be notified of the receipt of the documentation by the Company, as well as confirmation of its validity, pursuant to RCVM 81. In addition to the documents listed above, and for purposes of evidencing ownership of their shares, shareholders must also submit a statement issued by the custodian or by the bookkeeper of the Company's shares, depending on whether their shares are held in a central depository. (ii) Voting instructions submitted to service providers: The shareholder who chooses to exercise the right to vote remotely through service providers must transmit the voting instructions to his or her custodian, to the share bookkeeper, or to the central securities depository of Qualicorp's shares (BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM), within four (4) days prior to the date of holding the

Meeting, that is March 26, 2026, unless a different deadline is established by the respective service provider.

Ballots that are incomplete, submitted without the required documentation, or submitted after the applicable deadline will be disregarded, and the respective shareholder will be notified.

Postal and e-mail address to send the distance voting ballot, if the shareholder chooses to deliver the document directly to the company

The documents mentioned in the previous item must be sent by the shareholders (i) preferably by e-mail to ri@qualicorp.com.br. The Company will not accept the submission of the remote voting ballot by postal mail.

With respect to the electronic system for participation in the shareholders' meeting ("Digital Platform"), shareholders who wish to participate in the Meeting via the Digital Platform must access <https://assembleia.ten.com.br/736461059>, complete their registration, and upload all documents required for their qualification to participate and/or vote at the Meeting, at least 2 (two) days prior to the date of the Meeting (that is, by March 28, 2026).

Indication of the institution engaged by the company to provide the securities bookkeeping services, with name, physical and electronic address, contact person and phone number¹

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com

Any questions or requests for clarification regarding the direct submission of this ballot to the bookkeeper may be addressed through the channel made available by BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, as indicated above.

Resolutions / Issues concerning the OGM

[Eligible assets in this resolution: QUAL3]

1. To examine the management's accounts and to review, discuss, and vote on the Company's Financial Statements for the fiscal year ended December 31, 2025, together with the management report, the Independent Auditors report, and the reports issued by the Fiscal Council and the Audit, Risk and Compliance Committee.

☐ Approve ☐ Reject ☐ Refrain

[Eligible assets in this resolution: QUAL3]

2. To approve the allocation of the income for the fiscal year of 2025, including the distribution of the minimum mandatory dividend to the Company's shareholders.

☐ Approve ☐ Reject ☐ Refrain

[Eligible assets in this resolution: QUAL3]

3. To set the number of members of the Company's Board of Directors at 5 (five) full members, pursuant to the Management Proposal.

☐ Approve ☐ Reject ☐ Refrain

[Eligible assets in this resolution: QUAL3]

4. Do you wish to request the adoption of the cumulative voting procedure for the election of the Board of Directors, pursuant to Article 141 of Law No. 6,404/1976? (If the shareholder chooses “no” or “refrain,” their shares will not be counted for purposes of requesting cumulative voting.)

☐ Yes ☐ No ☐ Refrain

[Eligible assets in this resolution: QUAL3]

Election of the supervisory board by single slate

Single Slate

Bernardo Dantas Rodenburg – Independent Member

Luis Felipe Francoso Pereira da Cruz – Independent Member

Murilo Ramos Neto – Independent Member

Ricardo Bottas – Independent Member

Ricardo Saad Affonso – Independent Member

5. Indication of all names comprising the slate (Votes indicated in this field will be disregarded if the shareholder holding voting shares also completes the fields related to the separate election of a member of the Board of Directors and such separate election takes place) — Single Slate

☐ Approve ☐ Reject ☐ Refrain

6. If any of the candidates comprising the chosen slate ceases to be part of it, may the votes corresponding to your shares continue to be assigned to the chosen slate?

☐ Yes ☐ No ☐ Refrain

7. In the event the cumulative voting procedure is adopted, should the votes corresponding to your shares be distributed in equal percentages among the members of the slate you selected? [If the shareholder chooses “yes” and also selects “refrain” for specific candidates listed below, the votes will be distributed proportionally among such candidates. If the shareholder chooses “refrain” and the election is carried out through the cumulative voting procedure, the shareholder’s vote shall be counted as an abstention in the respective resolution of the meeting.]

☐ Yes ☐ No ☐ Refrain

8. Display of all candidates comprising the slate for purposes of indicating the allocation of cumulative voting.

Bernardo Dantas Rodenburg – Independent Member ☐ Approve ☐ Reject ☐ Refrain %

Luis Felipe Francoso Pereira – Independent Member ☐ Approve ☐ Reject ☐ Refrain %

Murilo Ramos Neto – Independent Member ☐ Approve ☐ Reject ☐ Refrain %

Ricardo Bottas – Independent Member ☐ Approve ☐ Reject ☐ Refrain %

Ricardo Saad Affonso – Independent Member ☐ Approve ☐ Reject ☐ Refrain %

[Eligible assets in this resolution: QUAL3]

9. To approve the proposed total annual compensation of the Company’s management for the 2026 fiscal year, pursuant to the Management Proposal.

☐ Approve ☐ Reject ☐ Refrain

[Eligible assets in this resolution: QUAL3]

10. Do you wish to request the installation of the Fiscal Council, pursuant to Article 161 of Law No. 6,404/1976? (If the shareholder chooses “no” or “refrain”, their shares will not be counted for purposes of requesting the installation of the Fiscal Council.)

☐ Approve ☐ Reject ☐ Refrain

[Eligible assets in this resolution: QUAL3]

Election of the Fiscal Council through a single slate

Single Slate

Eduardo Rogatto Luque – Full Member

Eros Henrique Dalhe – Full Member

Flávio Stamm – Full Member

Paulo Roberto Gozzi – Alternate Member

Jorge Sawaya Junior – Alternate Member

Gilberto Lerio – Alternate Member

11. Indication of all names comprising the slate — Single Slate

☐ Approve ☐ Reject ☐ Refrain

12. If any of the candidates comprising the slate ceases to be part of it in order to accommodate the separate election referred to in Articles 161, §4, and 240 of Law No. 6,404/1976, may the votes corresponding to your shares continue to be assigned to the chosen slate?

☐ Yes ☐ No ☐ Refrain

[Eligible assets in this resolution: QUAL3]

13. In the event the Fiscal Council is installed, to set its compensation in accordance with the Management Proposal.

☐ Approve ☐ Reject ☐ Refrain

City: _____

Date: _____

Signature: _____

Shareholder's Name: _____

Phone Number: _____